



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.11.10.1-DL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cessão de direito de uso de Software/Sistema de Informações destinado à gestão da Procuradoria Geral do Município, para a governança de processos administrativos e judiciais, incluindo serviços de implantação, customização, migração de dados, treinamento, hospedagem em nuvem e suporte técnico.

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Município.

Hoje, aos 24 (vinte e quatro) de novembro de 2025, nesta cidade Horizonte-CE, na sede da Coordenadoria de Licitações e Contratos, as 08h:00min, eu Rafaela Lima dos Santos Martins - Agente de Contratação designada para o referido certame, iniciou análise aos presentes autos, conforme estabelece o edital do procedimento de contratação em tela. Inicialmente, reforça-se que foi dada publicidade no procedimento via publicação do aviso de dispensa de licitação, através do sítio eletrônico oficial, <https://www.horizonte.ce.gov.br/>, na forma prevista no art. 75, § 3º da Lei 14.133/21, de modo que, conforme consignado em edital, qualquer interessado poderia ofertar proposta adicional através do e-mail oficial: licita.dispensa@horizonte.ce.gov.br. Desta forma, ultrapassado o período para recebimento das propostas adicionais (12/11/2025 à 14/11/2025), observou-se que a seguinte proponente se manifestou:

PROponente	CNPJ	DATA	VALOR
G&T CONTABILIDADE LTDA	08.184.225/0001-57	13/11/2025	R\$ 60.000,00

Ato contínuo, o licitante da empresa G&T CONTABILIDADE LTDA com o CNPJ Nº 08.184.225/0001-57, foi o único fornecedor a apresentar proposta de preço no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Passo seguinte, após o aceite da sua proposta de preços, quanto ao valor o licitante classificado participou da avaliação prática e presencial (Prova de Conceito), o qual teve o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da solicitação procedida pela agente de contratação, onde o melhor classificado deverá fazer o agendamento através do e-mail procuradoria@horizonte.ce.gov.br, onde a Procuradoria Geral do Município agendou para o dia 19/11/2025 as 08:00 horas, emitido o Parecer por parte Procuradoria Geral e APROVADO, e foi publicado o aviso de prosseguimento para dar o resultado da Avaliação da prova de conceito e prosseguir para a fase de habilitação nos sites oficiais. Foi solicitado para a empresa G&T CONTABILIDADE LTDA com o CNPJ Nº 08.184.225/0001-57 que dado prosseguimento na realização das devidas consultas estabelecidas no item 6.2 do

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86



editais. Após a devida verificação, observa-se que foram atendidas as condições de participação estabelecidas no mencionado tópico seguindo para a solicitação do envio dos documentos de habilitação, que se dará via e-mail de igual forma a proposta. Nesse sentido, foi solicitado o envio dos documentos de habilitação, cabendo ao proponente o envio no prazo de 02:00h (duas) tendo sido atendido ao prazo estabelecido em conformidade com o edital.

Passou-se então para a análise dos documentos de habilitação enviados ao passo que foi constatado que foram cumpridas todas as exigências editalícias, sendo o proponente considerado habilitado.

HABILITAÇÃO	
EMPRESA: G&T CONTABILIDADE LTDA	HABILITADA E VENCEDORA

Por fim, foi informado o encerramento da etapa de julgamento e de habilitação, onde, os demais atos da presente dispensa de licitação será publicado na Imprensa Oficial do Município e no Sítio Municipal: www.horizonte.ce.gov.br. Nada mais a declarar, a Agente de Contratação encerrou a sessão às 11h:56min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Agente de Contratação.

HORIZONTE - CE, 24 de novembro de 2025.


Rafaela Lima dos Santos Martins
Agente de Contratação
PORTARIA Nº 1.620/2025